



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0051/0974-2023  
PS/sa.

Guaratinguetá, 07 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0015-2023**, de autoria do Vereador Pedro Sannini, que declara Patrimônio Imaterial Natural da Estância Turística de Guaratinguetá o local no qual as garças, um dos símbolos de Guaratinguetá, dormem, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 07 de junho de 2023.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do  
mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**1º Vice-Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

